



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Estado do Espírito Santo  
*Procuradoria Geral*

**LEI Nº 0211/2011 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RENOVAR O CONVÊNIO COM O ABRIGO DOS VELHOS DAVID JOSÉ RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar o convênio firmado com o Abrigo dos Velhos David José Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 27 de janeiro de 2011.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Publicado em  
30/01/11  
Jornal o Novo  
pág - 39